



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO. CMVA Nº. 058/2025

Várzea Alegre/CE, 06 de Fevereiro de 2025.

Ilustríssima Senhora:

Francimones Rolim de Albuquerque

Secretaria de Saúde

Encaminha Requerimento aprovado na 3ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025.

Na ocasião que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos encaminhar-lhe o Requerimento de Nº. 043/2025, o qual foi aprovado por unanimidade na 3ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo, realizada no dia 05 de fevereiro do corrente ano, de autoria do Vereador **Michel Martins dos Santos (Michael)**, conforme cópia em anexo, para as providências cabíveis.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Aterciadamente,

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA/PRESIDENTE

12.47 06/02/25



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 01 (JOSÉ CARLOS DE ALENCAR)
MICHAELMARTINS1987@HOTMAIL.COM
(88) 9 9625-8725

REQUERIMENTO LEGISLATIVO N° 043/2025/GABVER/MICHAEL MARTINS

Várzea Alegre, 04 de Fevereiro de 2025

À Excelentíssima Senhora
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Assunto: LIMPEZA EM PRÉDIO PÚBLICO

O Gabinete do Vereador **MICHAEL MARTINS**, de acordo com o Art. 91 e seguintes do Regimento Interno desta Casa e Art. 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, solicitar que, após ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, que seja enviado Requerimento à Sra. **FRANCIMONES ROLIM**, Secretária de Saúde de Várzea Alegre-CE, com o seguinte pedido:

Que seja realizada limpeza na parte detrás da Farmácia Pública, tendo em vista o perigo de proliferação de doenças principalmente nesse período inverno.

Sem mais para o momento, aproveita a oportunidade para renovar as estimas de elevada consideração.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHEL MARTINS DOS SANTOS
Data: 04/02/2025 09:40:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHEL MARTINS DOS SANTOS
v. **MICHAEL MARTINS**

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM: 05/02/25

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE